



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 287/2025

Autoria: Ana Vitoria Tavares dos
Santos Melo
Nº do Protocolo: 613/2025
Protocolado em: 15/05/2025 17h22

NECESSIDADE DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA
E EXTENSÃO DE REDE ESGOTO NO BAIRRO
SANTANA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo a pedidos de moradores do Bairro Santana, ao lado da rodovia BR-040, aponto a necessidade de extensão de rede elétrica e extensão de rede de esgoto, que permitirá que as famílias tenham acesso a estes serviços essenciais, melhorando suas condições de vida. Vale ressaltar, que a falta de saneamento básico adequado pode causar diversas doenças, além de contaminar o meio ambiente.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KPGGS-CSROZ-UQ2VC-3W3C5-UNZCC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 287/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/05/2025 16:31:48

Hash Interno: ovkbi14tikw2z6zfo96zrnkqszujvjqfbdluojsb



Chave de Verificação

KPGGS-CSROZ-UQ2VC-3W3C5-UNZCC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 15/05/2025 17:22

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KPGGS-CSROZ-UQ2VC-3W3C5-UNZCC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

